

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 2xx6fhon <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/03/2019 Indicação nº 356/2019 Protocolo nº 967/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

**INDICO à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação, MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK, com cópia para o Secretário-Chefe da Casa Civil, MAURO CARVALHO JÚNIOR, "a necessidade de providências para resolver o problema de energização da rede de energia elétrica na parte externa da Escola Estadual Tancredo Neves, que não tem capacidade para manter os equipamentos de ar condicionado funcionando".**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** decorrente do pleito formulado pelos vereadores de Nova Nazaré, Reginaldo Martins Del Colle (PP), Patrícia Costa Gonçalves (PSB), Márcio Túlio Ribeiro Gonçalves (PSDB), Lucélia Dias da Silva Carvalho (PSD), Ademar Matias (MDB), Rosana Aires de Sousa Silva (PPS), Genecy Celestino de Souza (PTB), Gilvan Luís da Silva (PSDB) e Moisés André da Silva (PRB), "a necessidade de providências para resolver o problema de energização da rede de energia elétrica na parte externa da Escola Estadual Tancredo Neves, que não tem capacidade para manter os equipamentos de ar condicionado funcionando.".

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada pelos vereadores de Nova Nazaré, acima nominados, em razão da necessidade de ser regularizada a questão da rede de energia elétrica que atende à demanda da Escola Estadual Tancredo Neves, que não tem carga suficiente para o funcionamento dos aparelhos de ar condicionado daquela unidade.

Não é mistério que o calor em Mato Grosso como um todo é bem elevado e as salas sem climatização reduz até a capacidade de aprendizagem, pois o desconforto é real.

Este pleito, destaque, está assinado por todos os vereadores do Município.



Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Fevereiro de 2019

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual